



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### ATA DA REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de novembro, do exercício de 2025, na Sala de Reuniões Dr. Euclides Nery Junior, na Câmara Municipal de Pedreira, foi realizada a **REUNIÃO** da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**. Aberta a reunião o Presidente registrou a presença dos demais membros, passando a comissão a analisar e emitir os pareceres dos seguintes projetos, cujo resultado segue abaixo:

#### **Projeto de Resolução N° 14/2025**

**Autor:** João Paulo Paulella

Cria Parágrafo Único ao Artigo 36 da Resolução nº 04, de 07 de junho de 1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreira, e dá outras providências.

**RESULTADO:** PARECER FAVORÁVEL - APROVADO, com pedido de expedição de ofício ao Presidente da Câmara, para esclarecimentos sobre a previsão orçamentária.

#### **Projeto de Lei Ordinária N° 91/2025**

**Autor:** Jedson Roberto Panegassi Barbosa

Dispõe sobre o fornecimento e instalação de válvulas de retenção de ar (Eliminadores de ar) para Hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do município de Pedreira.

**RESULTADO:** retirado de pauta até resposta de ofício solicitado pela CCJ.

#### **Projeto de Lei Ordinária N° 92/2025**

**Autor:** João Paulo Paulella

Institui, no âmbito do Município de Pedreira, o "Dia Municipal de Conscientização sobre os Animais em Extinção", e dá outras providências.

**RESULTADO:** PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;

#### **Projeto de Lei Ordinária N° 93/2025**

**Autor:** Diego Henrique Aleixo

Autoriza a criação do Programa "Adote um Ponto de Ônibus" e dá outras providências.

**RESULTADO:** PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei Ordinária N° 97/2025

**Autor:** Jedson Roberto Panegassi Barbosa

Dispõe sobre protocolo de conscientização, para a emissão e o uso responsável de Atestados Médicos no âmbito das Unidades Municipais de Saúde, visando a garantia da fundamentação e critérios técnicos da real necessidade clínica.

**RESULTADO:** retirado de pauta até resposta de ofício a ser encaminhado ao município, sobre eventual despesas com a execução do projeto e protocolos a serem implementados.

### Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão, abaixo relacionados.

  
LEONARDO HENRIQUE CIRINO  
PRESIDENTE

  
PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO  
VICE-PRESIDENTE

Participação virtual registrada  
FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO  
RELATOR

*O Relator participou  
pelo aplicativo meet.*

  
*Fabrício Baccarelli Savariego*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**Projeto de Resolução N° 14/2025**

**Autor:** João Paulo Paulella

Cria Parágrafo Único ao Artigo 36 da Resolução n° 04, de 07 de junho de 1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreira, e dá outras providências.

O Relator, exarou **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO, com pedido de expedição de ofício ao Presidente da Câmara.**

Participação virtual registrada

É o Relatório.

\_\_\_\_\_  
Fabrício Baccarelli Savariego

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os membros presentes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

### **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

Aos 26 dias do mês de novembro, do exercício de 2025, na Sala de Reuniões Dr. Euclides Nery Junior - Câmara Municipal de Pedreira.

  
LEONARDO HENRIQUE CIRINO  
PRESIDENTE

  
PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO  
VICE-PRESIDENTE

Participação virtual registrada  
FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### **Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2025**

**Autor:** João Paulo Paulella

Institui, no âmbito do Município de Pedreira, o “Dia Municipal de Conscientização sobre os Animais em Extinção”, e dá outras providências.

O Relator, exarou PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

É o Relatório.

Participação virtual registrada

\_\_\_\_\_  
Fabrício Baccarelli Savariego

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os membros presentes APROVARAM o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

### RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 26 dias do mês de novembro, do exercício de 2025, na Sala de Reuniões Dr. Euclides Nery Junior - Câmara Municipal de Pedreira.

  
LEONARDO HENRIQUE CIRINO  
PRESIDENTE

  
PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO  
VICE-PRESIDENTE

Participação virtual registrada  
FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**Projeto de Lei Ordinária Nº 93/2025**

**Autor:** Diego Henrique Aleixo

Autoriza a criação do Programa "Adote um Ponto de Ônibus" e dá outras providências.

O Relator, exarou PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

Participação virtual registrada

É o Relatório.


\_\_\_\_\_  
Fabrício Baccarelli Savariego

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os membros presentes APROVARAM o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

### RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 26 dias do mês de novembro, do exercício de 2025, na Sala de Reuniões Dr. Euclides Nery Junior - Câmara Municipal de Pedreira.

  
LEONARDO HENRIQUE CIRINO  
PRESIDENTE

  
PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO  
VICE-PRESIDENTE

Participação virtual registrada  
FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO N.º 02/2025 - COFC**

Pedreira, 26 de novembro de 2025.

Ao Senhor

**JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**

Presidente da Câmara Municipal de Pedreira

**Assunto: Solicitação de esclarecimento sobre previsão orçamentária - Projeto de Resolução n.º 14/2025**

**Senhor Presidente,**

Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Pedreira, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2025, analisaram o **Projeto de Resolução n.º 14/2025**, de autoria do Vereador João Paulo Paulella, que cria Parágrafo Único ao Artigo 36 da Resolução n.º 04, de 07 de junho de 1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreira, e dá outras providências.

Diante disso, solicitamos que seja informado se há previsão orçamentária para viabilizar a execução da proposta, considerando os impactos administrativos e financeiros que possam decorrer da aprovação do referido projeto.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LEONARDO HENRIQUE CIRINO**

**Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO N.º 03/2025 - COFC**

**Pedreira, 26 de novembro de 2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal de Pedreira

**Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre eventuais despesas e protocolos relativos ao Projeto de Lei n.º 97/2025**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Pedreira, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2025, analisaram o **Projeto de Lei n.º 97/2025**, de autoria do Vereador Jedson Roberto Panegassi Barbosa, que dispõe sobre protocolo de conscientização, para a emissão e o uso responsável de Atestados Médicos no âmbito das Unidades Municipais de Saúde, visando a garantia da fundamentação e critérios técnicos da real necessidade clínica.

Considerando os possíveis impactos operacionais e orçamentários decorrentes da implementação da proposta, solicitamos que sejam prestados esclarecimentos sobre:

1. Eventuais despesas previstas para a execução da medida;
2. Protocolos e procedimentos técnicos que deverão ser adotados no âmbito das Unidades Municipais de Saúde;
3. A viabilidade de aplicação da medida dentro da estrutura atual da Secretaria Municipal de Saúde.

Tais informações são fundamentais para subsidiar a análise desta comissão quanto à compatibilidade da proposição com o orçamento vigente e a responsabilidade fiscal do município.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LEONARDO HENRIQUE CIRINO**  
**Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**